



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE N. 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os membros da Comissão Permanente de Análise de Contas do CRA-CE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 5º, inciso II, art. 13, *caput* e §1º, art. 14, parágrafo único, e art. 50, do Regimento Interno supracitado;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-CE, em sessão extraordinária, ocorrida em 03 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Permanente de Análise de Contas do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, os seguintes membros:

I - Adm. Antonio Tabosa de Albuquerque, CRA-CE n. 11457, como Coordenador;

II - Adm^a. Luciana Sampaio da Cruz, CRA-CE n. 10443, como Vice-Coordenadora;

III - Tecnol^a, Suiane Freire Bezerra Sampaio, CRA-CE n. 6-00003, como membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE